



**PORTARIA Nº 15.507, DE 04 DE MARÇO DE 2024**

**INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES  
DO SERVIDOR MUNICIPAL RAFAEL DOS  
SANTOS PEREIRA.**

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o Art. 99, § 2º da Lei nº 1875/2001,

**Resolve:**

**Art. 1º - INTERROMPER** férias regulamentares do servidor **Rafael dos Santos Pereira**, Cargo – Coordenador de Frotas, Matrícula - nº 13.628, concedidas pela Portaria nº 15.453, de 16 de janeiro de 2024, por motivo de superior interesse público, tendo em vista alta demanda de serviço na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 04/03/2024.



**Júlio César Prates Cunha**  
Prefeito Municipal, em exercício.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:



**Airton Leandro Heberle**  
Secretário de Infraestrutura e Administração.

RECEBIDO E.M. 05/03/24  
ASS: *Jaci Garcia*